



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
CNPJ: 13.913.348/0001-11

ATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2025

O Secertário de Saúde do Município de Caém-Ba, no uso das atribuições conferidas pela **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, considerando o equívoco identificado na descrição de um dos itens constantes do Edital de Licitação n.º **001/2025**, que visa à aquisição de medicamentos, RESOLVE:

Art. 1º – Do Objeto da Retificação

Fica retificada a descrição do item **[número do item com erro]**, constante no Edital de Licitação n.º 001/2025, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos**, passando a vigorar com a descrição correta conforme segue:

Descrição Original (incorreta):

- Item 203: SULFATO DE MAGNESIO 50% 500MG/ML

Descrição Corrigida (correta):

- Item 203: SULFATO DE MAGNESIO - 500MG/ML(50%) – 10ML – Solução Injetável

Art. 2º – Justificativa

A correção se faz necessária em razão do **erro material na descrição do produto**, visando assegurar a clareza, a precisão técnica, e a adequação do objeto às necessidades da administração pública, bem como para evitar eventuais prejuízos à competitividade do certame e garantir a observância ao princípio da isonomia.

Art. 3º – Dos Prazos

Ficam reabertos os prazos para apresentação de propostas e/ou documentos de habilitação, de forma a respeitar o disposto no art. 55, §1º, da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo que os licitantes interessados tenham tempo hábil para atender às exigências do edital corrigido.

Novo cronograma:

- Início do prazo para recebimento de propostas/documentos: **24/01/2025**
- Encerramento do prazo para recebimento de propostas/documentos: **05/02/2025**
- Data da sessão pública: **05/02/2025, às 08:00.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
CNPJ: 13.913.348/0001-11

Art. 4º – Da Publicação

Este ato será publicado no mesmo veículo de divulgação utilizado para o edital original, nos termos do art. 54 da **Lei nº 14.133/2021**, e comunicado a todos os interessados que tenham retirado o edital, garantindo ampla transparência e publicidade.

Art. 5º – Da Vigência

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caém-Ba, 22 de janeiro de 2025

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário de Saúde